



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 193/2022

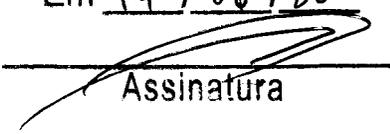
Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Doação de um Terreno para ser construído a sede da associação da Guarda Municipal de Gravatá**, neste município.

JUSTIFICATIVA: A sede servirá como apoio e atenderá uma demanda constante dos servidores da Guarda Municipal.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de maio de 2022.

Edvaldo Trajano da Silva
EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 14 / 06 / 22


Assinatura

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br